



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 200919VCO

- 1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **20/09/2019**, a partir das 10:00h à AL ANICUNS - QUADRA CH L 3 Q CH ESPLANADA DOS ANICUNS GOIÂNIA-G - Goiânia/GO;
- 2) DO REGRAMENTO:** DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **200919VCO** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. **A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;**
- 3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos **COMITENTES VENDEDORES** nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os **COMITENTES VENDEDORES** e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo **COMITENTES VENDEDORES** e **leiloeiro** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de **DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES** e listados ao lado de cada lote, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. **A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima.** O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a **inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito**, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. **A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.**
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos **COMITENTES VENDEDORES** e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos **VENDEDORES** poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por **COMITENTE**, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da

portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correios (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 1.050,00; BA R\$ 1.400,00; RN R\$ 1.050,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.250,00; AM R\$ 970,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 1.050,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 1.800,00; SP R\$ 970,00; ES R\$ 1.050,00; MG R\$ 900,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 1.200,00; DF R\$ 1.150,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 1.200,00) e SUL (PR R\$ 1.400,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 1.700,00).

11.1 - ORIGEM DO VEÍCULO: A origem do veículo arrematado em leilão deverá ser verificada de acordo com o documento CRV (Certificado de Registro Veicular).

11.2 - TRANSFERÊNCIAS NO PARÁ: A mudança de jurisdição para o domicílio do arrematante será por conta do comprador .

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **"LANÇE CONDICIONAL"** e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Os lances recebidos e identificados como **"LANÇE CONDICIONAL"**, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia **17/09/2019** em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos **"por foto"**, identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão **integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras**, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples **oferta de lance** o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.:

17.1.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; **17.1.2** - multas de averbação: correrão por conta do arrematante;

17.1.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; **17.1.4** - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320;

17.1.5 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.1.6** - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão, podendo serem prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pela CIA junto aos órgãos governamentais. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. **17.1.7** - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão identificar-se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. **17.1.8** - "O LAUDO VEICULAR" obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; **17.1.9** - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. **17.1.10** - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro. **17.1.11** - Considerando a exigência legal para aquisição de veículo automotor blindado, fica o licitante /arrematante ciente que conforme exigência da portaria n. 55 colog de 05 de junho de 2017 do comando logístico do exército brasileiro a aquisição e utilização de veículo automotor blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no exército, ficando o licitante /arrematante obrigado a apresentar a Vip registro válido no exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão.

17.2 - VEÍCULOS DO BANCO PAN: Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). O pagamento do IPVA 2019 à partir do leilão do dia 11/02/2019 será pago pelo Banco. **17.2.1** - Prazo para a entrega da documentação será de 60 dias úteis. **17.2.2** - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. **17.2.3** - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o "Depósito Identificado pela Placa", e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro envia por e-mail cópia digitalizada do comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo e data do leilão para o DESPACHANTE E BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde o e-mail com o "De acordo"; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e



-mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; 17.2.4 - Débitos após 180 dias da data da emissão do documento em nome do Banco não serão reembolsadas.

17.3 - VEÍCULOS Banco Mercedes Benz: Veículos vendidos com a documentação pronta, em nome do Banco Mercedes -Benz S.A: 17.3.1 Na existência de multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.), anteriores a data da venda com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante/comprador direto. Valores superiores a R\$500,01 não deverão ser quitados, e sim encaminhados para o leiloeiro caso o bem tenha sido adquirido em leilão ou diretamente para o Banco, para os casos em que os bens foram adquiridos via venda direta, para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data da venda do bem. 17.3.2 Multas de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante/comprador direto. 17.3.3. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis. 17.3.4. Todos os veículos serão vendidos pelo modelo e ano de fabricação e no estado em que se encontram, mecânica sem teste, sem garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, substituições. Sendo assim, o comitente vendedor, não se responsabiliza por danos, defeitos mecânicos, elétricos, falhas, vícios ou avarias mesmo que estes sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. O comitente vendedor, também não se responsabiliza pela falta, troca, quebra ou mau funcionamento, instalação ou defeitos de componentes, peças ou acessórios, visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo e mesmo que sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. 17.3.5 Os veículos encontram-se à disposição para que os arrematantes ou compradores diretos, previamente ao leilão ou compra direta, efetuem todas as vistorias necessárias no bem a ser adquirido, bem como nos documentos, de forma que o comitente vendedor não aceitará em nenhuma hipótese, reclamações posteriores à venda. 17.3.6 A regularização dos veículos blindados sem garantia, e sem certificado de blindagem é de responsabilidade e encargos exclusiva do arrematante /comprador direto. 17.3.7 O comitente vendedor não se responsabiliza, ainda, pela numeração de motor/chassi. Caso o número do motor ou chassi informados nos lotes estejam divergentes do cadastrado no DETRAN ou na BIN, e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO/ROUBO a regularização, bem como as despesas, taxas e custas serão de total responsabilidade do arrematante/comprador direto. 17.3.8 O comitente vendedor, não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando a responsabilidade dos arrematantes / compradores diretos procederem com as baixas dessas restrições judicialmente. 17.3.9 Atendendo aos termos da resolução nº297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis (sucatas) tiveram seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do DUT ou Porte Obrigatório pelo comitente vendedor. 17.3.10 Todos os arrematantes /compradores diretos assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a empresa vendedora e o proprietário atual do veículo conforme registro no DETRAN pelos danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados ou adquiridos via venda direta, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo;

17.4 - VEÍCULOS HDI SEGUROS: IPVA 2019 caso incida, será de responsabilidade do arrematante. Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN -SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador; Para os veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no Estado de Goiás deverá o arrematante atender a portaria nº 232/2018 - GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 60 dias úteis.

17.5 - VEÍCULOS BRADESCO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco BRADESCO S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; **17.5.1** - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis; **17.5.2** - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; **17.5.3** - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), ha também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; **17.5.4** - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **17.5.5** - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.5.6** - Todos os compradores com domicílio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, deverão estar cientes das normativas dos CIRETRANS do Estado no que se refere a transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência; **17.5.7** - Os veículos vendidos da BRADESCO SEGUROS como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010.



17.6 - VEÍCULOS ITAPEVA: Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.6.1 - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R \$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; 17.6.2 - Para os veículos com documento emitido até 31/12/2018: IPVA 2019, DPVAT 2019 e Licenciamento 2019 serão por conta do comprador; 17.6.3 - Para os veículos com documento emitido após 31/12/2017: Serão pagas todas as taxas que forem obrigatórias para a emissão dos documentos. As restantes, serão por conta do comprador; 17.6.4 - Para IPVA 2019, DPVAT 2019 e Licenciamento 2019 que ficarem por conta do comprador, não valerá a regra do 17.6.1. ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor"). Ou seja, a Itapeva não será responsável pelos valores dessas taxas que forem superiores a R\$ 800,00; 17.6.5 - Prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento, contados a partir da data de realização do leilão.

17.7. - BANCO SOFISA: Os veículos que tiverem pendência de multa(s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e -mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome do BANCO SOFISA no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente ao leilão, com o valor inferior a R\$ 500,00, serão por conta do arrematante.

17.8 - SOMPO SEGURADORA: Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.8.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.8.2 - O IPVA 2019 será de responsabilidade da Somp. Exceto para veículos identificados na descrição do lote como "IPVA p/c do comprador". Portanto o comprador e/ou arrematante deverá efetuar o pagamento do IPVA 2019 e solicitar o reembolso através do leiloeiro, mediante comprovante de pagamento. DPVAT / Licenciamento e Multas de Averbação, serão por conta do comprador e/ou arrematante; 17.8.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.8.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.8.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.8.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Montagem). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Montagem (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na montagem identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. 17.8.7 - Previsão para entrega da documentação será de 30 (trinta) dias úteis. 17.8.8 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.8.8.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora, declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.8.8.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade por meio da apresentação do CR Certificado de Registro do Exército Brasileiro devidamente válido e apresenta-lo no momento da arrematação; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador/arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; Somente após a apresentação dos documentos acima citados o comprador receberá a nota de venda do leiloeiro que autorizará a retirada do veículo; O CRV/CRLV e demais documentos serão entregues em até 30 dias úteis a contar da data de apresentação dos documentos citados acima.

17.9 - CONSÓRCIO DISAL: Documentação do veículo em dia, CRV e CRLV para transferência em nome da empresa de Consórcio, será entregue em até 30 dias. Os débitos relativos à IPVA (2019 e anteriores), Licenciamentos, Multas, foram pagos conforme consulta através do Detran e são apresentadas até esta data. Os custos de transferências serão de responsabilidade do Arrematante. Declaramos que trata-se de venda de veículo no estado em que se encontram, estados livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

17.10 - BANCO PAULISTA: O documento de (CRV) será regularizado em nome do arrematante na capital de São Paulo. Eventuais multas e despesas junto ao DETRAN que porventura aparecerem após a transferência para o nome do arrematante na capital paulista serão de sua integral responsabilidade. A posterior transferência de UF para o estado de origem do arrematante, é igualmente de sua inteira responsabilidade, incluindo as despesas desse procedimento. 17.10.1 - Os veículos vendidos como irrecuperáveis, é obrigatório que o arrematante assine o termo de responsabilidade e reconheça firma por autenticidade. O termo será encaminhado pelo leiloeiro por e -mail e o arrematante no ato da retirada do veículo do pátio, deverá obrigatoriamente, entregar ao leiloeiro. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis.

17.11 - ALLIANZ - Quaisquer débitos de ipva serão por conta do arrematante. Multas até o valor de R\$ 500,00 serão por conta do arrematante, valor superior serão integralmente por conta da seguradora. Os pedidos de reembolso serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. Veículos da ALLIANZ Seguros a Cia só entregará o CRV. Os veículos equipados com kit gas e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gas, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gas mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. ALGUNS VEÍCULOS PODEM ESTAR COM A NUMERAÇÃO DO CHASSI E MOTOR REMARCADAS NO MESMO LOCAL DOS



NÚMEROS ORIGINAIS OU EM LOCAL DIFERENTE DA POSIÇÃO ORIGINAL. FICA O LICITANTE/ARREMATANTE CIENTE DE QUE DEVERÁ VERIFICAR ANTES DE ADQUIRIR O VEÍCULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO/MUNICÍPIO PARA O QUAL O LICITANTE/ARREMATANTE EFETUARÁ A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ACEITA/ACATA A REMARCAÇÃO QUE FOI EFETUADA. A ALLIANZ NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS DE REGRAS/POLÍTICAS INTERNAS EXISTENTES NOS ORGÃOS/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. QUALQUER TIPO DE REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. A Allianz/VIP não é responsável por defeitos, erros ou omissões relacionados aos veículos junto ao departamento de trânsito, receita federal ou qualquer outra entidade governamental. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano na numeração do motor, divergência de número, erro no registro ou cadastro do detran ou até mesmo a ausência do número do motor, se houver a necessidade de reparo, legalização, correção, cadastro e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. Alguns veículos de roubo /furto podem não ter o boletim de ocorrência, auto de entrega, laudos do ic ou toda documentação completa, dessa forma será encaminhado apenas o crv e crlv, qualquer regularização é de responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Os veículos de enchente podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo que o arrematante assume esse risco ao arrematar. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante. Qualquer divergência com relação ao km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ecv) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante. Veículos com classificação de danos de pequena e média monta, poderão conter registrado pelo detran nos seus respectivos documentos (crlv/crv), a informação de "vedada circulação" e/ou demais informações sobre bloqueios de sinistro. Regularizações serão por conta do arrematante. Veículos leiloados no estado do Paraná, independente da natureza do sinistro (colisão, enchente, roubo/furto, etc) poderão conter em seus registros no DETRAN-PR, bloqueio administrativo inserido pela delegacia de furtos e roubo de veículos do Paraná. O desbloqueio dessa restrição, pagamento de taxas, a documentação solicitada pelo órgão competente para regularização, apresentação do veículo para vistoria, bem como qualquer outro tipo de despesa são por conta do arrematante. Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme exigência da PORTARIA N. 55 COLOG de 05 de Junho de 2017 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a aquisição e utilização de veículo automotor Blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no Exército, ficando o Licitante /Arrematante obrigado a apresentar ao leilão e seguradora registro válido no Exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão. Ficará a critério dos órgãos de polícia judiciária estadual ou distrital, por meio de regulamentação própria, a definição da necessidade de sua autorização prévia para a efetivação da transferência de propriedade de veículo blindado no órgão de trânsito, sendo ainda obrigatória a apresentação no órgão de trânsito do registro do adquirente junto ao Exército para a efetivação da transferência de propriedade de veículo automotor blindado.

Parágrafo único - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro

17.12 - SULAMÉRICA - IPVA 2019 será de responsabilidade da companhia. O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única. DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento. Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única. Emplacamento em São Paulo /SP, documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos com 45 (quarenta e cinco dias); veículos vendidos em nome da Caixa Seguradora o prazo para entrega do documento de transferência é de 60 (sessenta) dias úteis; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 45 (quarenta) dias úteis. Multas de averbação por conta do arrematante. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros, quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição. Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV. O pagamento de quaisquer débitos do veículo, inclusive multas e IPVA anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 400,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 400,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão.

17.13 - Itaú Unibanco S.A - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.13.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão. 17.13.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; 17.13.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.13.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.13.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante;

17.14 - OUTROS COMITENTES/OUTROS COMITENTES NE - O IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2019 pago será descrito individual no lote; 17.14.1 O arrematante só poderá retirar o veículo do pátio após realizar todo o tramite legal e

necessário com o despachante credenciando ao (a) leiloeiro (a), inclusive os valores para transferências, dúvidas podem entrar em contato com os números (98) 3334-8882/8893; 17.14.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.14.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.14.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.14.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.15.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia;

17.15 - CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO/CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO/CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO/CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI, podendo haver incidências de IPVA 2019 e/ou Multas que serão de responsabilidade do arrematante; 17.15.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.15.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.15.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.15.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.15.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.15.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia;

17.16 - D P L CONSTRUÇÃO LTDA - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da D P L CONSTRUÇÃO LTDA, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.16.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.16.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.16.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.16.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.16.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.16.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.16.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante . Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor; 17.16.6 - **OS VEÍCULOS SÓ PODERÃO SAIR DO PÁTIO DO LEILOEIRO APÓS A TRANSFERÊNCIA EM NOME DO ARREMATANTE ESTIVER EM SUA PLENA E TOTALIDADE CONCLUÍDA ESSE PRAZO SERÁ DE 45 DIAS ÚTEIS.**

17.17 - CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.17.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.17.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.17.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.17.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.17.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.17.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.17.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.18 - BANCO PINE S/A - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da BANCO PINE S/A, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.18.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.18.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão ; 17.18.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.18.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.18.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.18.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.18.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.19 - USEBENS SEGUROS S.A - Os veículos que tiverem pendência de multa (s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da Retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e -mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome da USEBENS SEGUROS S.A no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal).

17.20 - PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da Ponta Administradora de Consórcio; 17.20.1 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.20.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de



garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.20.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.20.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.20.5 - Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior

ao leilão a regularização será por conta do arrematante; 17.20.6 IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante.

17.21 - BV FINANCEIRA: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da BV Financeira. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas, se existir débitos no valor total de até R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante. Despesas com transferência do veículo em qualquer unidade federativa será de responsabilidade plena do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo arrematado, anterior à data do leilão e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá o arrematante providenciar depósito identificado de R\$ 500,00 na conta do despachante credenciado pelo comitente vendedor, cujos dados devem ser obtidos com o Leiloeiro e fornecer cópia do depósito a este. Nessa condição, em nenhuma hipótese o arrematante poderá realizar o pagamento do débito diretamente, sob pena de não ser reembolsado da quantia despendida. Eventuais divergências entre o registro do DETRAN e o veículo (cor, combustível, blindagem, Kit GNV, etc...) deverão ser regularizadas pelo arrematante, ficando sob sua responsabilidade todas as providências e custos decorrentes. Eventual ausência de Air Bag's e falhas no sistema, seja devido a equipamento danificado ou com defeitos, a substituição, reposição ou reparo, será por conta do arrematante. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. Caso exista multa de averbação será de responsabilidade de cliente.

17.22 - FÓRMULA ZERO - Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o COMITENTE VENDEDOR receber e avaliar como hábeis todos os documentos exigidos para regular transferência do Veículo. Tais documentos serão informados após a arrematação do bem mediante contato via email no endereço "vendas.seminovos@formulazero.com.br". Caso a Fórmula Zero já tenha efetuado o pagamento do licenciamento do ano vigente, ou parte dele, o arrematante terá que efetuar o ressarcimento através de transferência em conta própria a ser informada pela mesma, lembrando que esse ressarcimento será feito obrigatoriamente anterior a retirada do veículo no pátio. Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da Liberação pelo COMITENTE VENDEDOR após avaliação dos documentos referidos no item anterior, para retirarem o (s) bem(s) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação. O arrematante após a liberação e retirada, não poderá em nenhuma hipótese arguir discordância quanto ao estado do bem arrematado, tendo em vista a oportunidade de vistoria prévia à realização do leilão e arremate, não podendo em nenhuma hipótese reclamar conserto ou indenização referente a qualquer condição ou funcionamento do bem arrematado. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, provenientes da desativação da frota da empresa (ativo imobilizado), sendo da responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos lotes, nas datas determinadas para visitação, isentando a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido(regularidade mecânica , elétrica, eletrônica ou hidráulica, bem como de suas peças e componentes, incluindo numeração de chassi e motor); é por conta do arrematante, se houver: taxas de baixa de alienação, mudança de característica e outras; regularização junto ao detran dos veículos com chassi remarcado e que não contém a sigla "rem" gravada no chassi de fábrica, motor e outras; eventual necessidade de troca de peças e todas as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes correrão por conta dos arrematantes. A retirada do bem arrematado só será autorizada após o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA do ano corrente ainda que não vendidos e outros ainda que anteriores à data do leilão relativos ao(s) veículo(s) apregado(s) que serão de responsabilidade do Arrematante. A transferência de propriedade deverá ser efetuada com o despachante credenciado ao leiloeiro, devendo essa ser realizada no PA, havendo, após, a necessidade de transferência de UF para outro estado ou não , observando todas as condições e taxas descritas no item 11 do edital. 17.12.1. - Para a retirada dos bens por terceiros será necessário que o comprador envie para o endereço Av. conselheiro furtado, 3906 - Bairro: Guamá - Belém/PA CEP: 66.073-160, os originais da nota de arrematação, procuração pública, cópia da identidade, CPF, CNH e comprovante de residência autenticados, termo de responsabilidade e recibo de compra e venda reconhecidos firmas , autorização de retirada e transporte do veículo e comprovante de pagamento do licenciamento 2018. Dúvidas entre em contato com o número (91) 2121-2684/ (91) 98087-4173 ou através do e-mail vendas.seminovos@formulazero.com.br;

17.23 - CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK; 17.23.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão, inclusive IPVA, serão de responsabilidade do Banco. 17.23.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias uteis; 17.23.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.23.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.23.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.24.6 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);

17.24 - Comitente particular (frota) - IPVA 2019 está pago. Débitos após o leilão será de responsabilidade de arrematante. Fica o arrematante ciente que pode existir montas exceto a grande nas observações do CRV e CRLV. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante. IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). O documento de transferência será entregue entre 30 úteis. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia. Fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo após assinar contrato conforme modelo no link (<https://cdn.vipleiloes.com.br/wac/vipleiloes/arquivos/contrato-comitente-particular-frota.pdf>) e reconhecer a devida firma de quem sairá na nota de venda/arrematação.



18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 do qual não informar nenhuma cláusula/informação sobre a documentação, o IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados /emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran. Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza, possuirão em seu CRV a informação de "Vedada a Circulação", independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (98) 4003-0024, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO

Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.

VEÍCULO EM: Goiânia - GO

VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
1	RENAULT	DUSTER 16 D 4X2 2013/2013 (IPVA 2019 PAGO)	2	VERDE	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2019 PAGO	510091	850,00
2	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO)	2	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO	536643	850,00
3	LAND ROVER	FREELANDER2 SD4 HSE 2013/2013 (IPVA 2019 PAGO.)	6	BRANCA	DIESEL	PEQUENA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	536644	850,00
4	PORSCHE	MACAN 2016/2017 (IPVA 2019 PAGO // DOC EMITIDO NO DISTRITO FEDERAL.)	2	AZUL	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO // DOC EMITIDO NO DISTRITO FEDERAL.	507152	850,00
5	FIAT	PUNTO ELX 1.4 2008/2008 (IPVA 2019 PAGO)	2	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO	541138	850,00
6	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE 2014/2015 (IPVA 2019 PAGO.)	1	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	539549	850,00
7	RENAULT	LOGAN EXP 1016V 2011/2012 (IPVA 2019 PAGO.)	1	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	539548	850,00
8	CHEVROLET	TRACKER LTZ 2017/2017 (IPVA 2019 PAGO.)	1	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	523603	850,00
9	FIAT	STILO SPORTING 2008/2008 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. // VENDA SOMENTE PARA CREDENCIADOS DETRAN/GO.)	2	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. // VENDA SOMENTE PARA CREDENCIADOS DETRAN/GO.	532003	850,00
10	FORD	DEL REY BELINA L 1988/1988 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. // VENDA SOMENTE PARA CREDENCIADOS DETRAN/GO.)	3	AZUL	ALCOOL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. // VENDA SOMENTE PARA CREDENCIADOS DETRAN/GO.	530893	250,00

COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

11	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4 2013/2013 (IPVA 2019 PAGO.)	2	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	534493	850,00
----	------	--	---	-------	------	----------------	-----------------	--------	--------

12	HONDA	CITY LX 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO.)	2	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	526589	850,00
----	-------	--	---	-------	------	----------------	-----------------	--------	--------

COMITENTE VENDEDOR: GENERALI BRASIL SEGUROS

Para veículos SUCATAS, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de Desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, ou necessidade de remarcação a responsabilidade será do comprador (arrematante). A Generali, pode documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em municípios e/ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de Suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia Divulgação ou não, todas as despesas referentes a troca dos Lacres, placas e tarjetas para o município e/ou estado que Constem na documentação, serão por conta do arrematante. Cobranças de IPVA'S, DPVAT e Seguro Obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, serão por conta do arrematante. A consulta referente a classificação de monta junto aos órgãos competentes é de responsabilidade do arrematante. A Generali Brasil Seguros NÃO se responsabiliza por problemas ocorridos após a venda. Circulação do veículo em nome da Generali Brasil Seguros é vedada.

13	FORD	ECOSPORT FSL 1.6 2013/2014 (CHASSI REMARCADO // PLACA: OQZ9895 // CHASSI: 9BFZB55PXE8870552)	5	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	CHASSI REMARCADO // PLACA: OQZ9895 // CHASSI: 9BFZB55PXE8870552	471633	850,00
----	------	--	---	-------	------	------------------	--	--------	--------

VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP

vipsaopauloSP (AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 4341 - JARDIM ARICANDUVA - SAO PAULO/SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
14	VOLKSWAGEN	GOL FUN 2001/2001 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. // DEVERÁ CUMPRIR A LEGISLAÇÃO DE COMPRA/VENDA DE IRRECUPERÁVEIS(SUCATAS) DA UF DE DOMICILIO DO ARREMATANTE.)	3	PRATA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. // DEVERÁ CUMPRIR A LEGISLAÇÃO DE COMPRA/VENDA DE IRRECUPERÁVEIS(SUCATAS) DA UF DE DOMICILIO DO ARREMATANTE.	473394	250,00

VEÍCULO EM: CURITIBA - PR

VIP Curitiba pr (RUA ALBERTO KLEMTZ Nº 310 - PORTÃO - CURITIBA/PR)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
15	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO CE 2013/2014 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. // DEVERÁ CUMPRIR A LEGISLAÇÃO DE COMPRA/VENDA DE IRRECUPERÁVEIS(SUCATAS) DA UF DE DOMICILIO DO ARREMATANTE.)	7	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. // DEVERÁ CUMPRIR A LEGISLAÇÃO DE COMPRA/VENDA DE IRRECUPERÁVEIS(SUCATAS) DA UF DE DOMICILIO DO ARREMATANTE.	433737	850,00

COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS

O documento será entregue 60 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: Goiânia - GO

VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
16	FIAT	SIENA FIRE 2008/2008	4	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		540125	850,00
17	VOLKSWAGEN	VIRTUS AF 2019/2019	8	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		537275	850,00
18	CHEVROLET	CORSA ST 2000/2001	7	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		529848	250,00
19	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2018/2019	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		535246	850,00
20	FORD	FIESTA 1.6 2013/2013	2	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA		534833	850,00
21	HYUNDAI	HR HDB 2018/2019	4	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		528979	850,00

22	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LT 2013/2013	6	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		529267	850,00
23	MERCEDES-BENZ	A45AMG4M 2014/2014	1	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		533981	850,00
24	HONDA	FIT LX 2010/2011	8	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		535526	850,00
25	NISSAN	KICKS SV CVT 2018/2019	6	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		535900	850,00
26	HONDA	CIVIC LX 2000/2000	6	CINZA	GASOLINA	PEQUENA MONTA		514999	250,00
27	PEUGEOT	307 16 PR PK 2010/2011	1	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		523706	850,00
28	FORD	FIESTA SD 1.6LTIA 2013/2014	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		527395	850,00
29	RENAULT	CLIO RL 1.0 2002/2003	0	CINZA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		534295	250,00
30	FIAT	UNO MILLE FIRE 2006/2006	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		534158	250,00
31	FIAT	UNO MILLE FIRE 2004/2004	5	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		531878	850,00
32	FIAT	PALIO ATTRACT 1.0 2013/2014	3	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		535278	850,00
33	GM	CLASSIC LIFE 2009/2010	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		536280	850,00
34	CITROEN	C4L A 2L TEND 2014/2015	4	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA		518421	850,00
35	FORD	FIESTA 1.6 2013/2014	2	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		540127	850,00
36	BMW	F800 GS 0B75 2018/2018	0	AZUL	GASOLINA	PEQUENA MONTA		518809	250,00
37	GM	MERIVA JOY 2006/2007	1	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		492469	250,00
38	FORD	CARGO 2422T 2005/2005	7	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		514564	2.000,00
39	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2003/2004	4	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		460446	250,00
40	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CL 1.6 MI 1998/1999	4	BRANCA	GASOLINA	PEQUENA MONTA		477176	250,00
41	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LT 2015/2015	3	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		527666	850,00
42	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2017/2018	3	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		537271	850,00
43	BMW	X1 X25i ACTIVEFLEX 2016/2016	6	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		534034	850,00
44	HYUNDAI	HB20S 1.0M 2013/2014	5	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		538386	850,00
45	VOLKSWAGEN	PARATI 1.8 2003/2003	5	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		540458	250,00
46	CHEVROLET	CLASSIC LIFE 2007/2008	9	BEGE	FLEX	MÉDIA MONTA		529261	850,00
47	GM	VECTRA HATCH 4P GT-X 2008/2009	3	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		540676	850,00

VEÍCULO EM: Recife - PE VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
48	FIAT	PALIO ATTRACT 1.0 2014/2014	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		539018	850,00
49	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2012/2013 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	0	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO	535249	850,00
50	TOYOTA	COROLLA XEI20 2019/2019 (ROUBO/FURTO)	6	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	539330	850,00
51	HYUNDAI	HB20 1.0M CONFOR 2017/2018	0	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		536092	850,00
52	HYUNDAI	HB20 1.0M UNIQUE 2019/2019 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO	535937	850,00
53	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LT 2015/2016	5	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		537279	850,00
54	VOLKSWAGEN	GOLF HIGHLINE MA 2013/2014	6	BRANCA	GASOLINA	PEQUENA MONTA		540455	850,00
55	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2015/2015	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		534103	850,00
56	TOYOTA	ETIOS HB XS 15 2014/2015	2	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA		533254	850,00
57	HYUNDAI	HR HDB 2017/2018	6	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		536125	850,00
VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
58	CITROEN	C3 PICASSO GLX A 2012/2013	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		536083	850,00
59	VOLKSWAGEN	GOL 16V 1999/2000 (MOTOR FALTANDO PEÇAS)	9	AZUL	GASOLINA	PEQUENA MONTA	MOTOR FALTANDO PEÇAS	532045	250,00
60	MITSUBISHI	PAJERO TR4 FLEX HP 2010/2011	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		535940	850,00
61	TOYOTA	ETIOS SD XS 2014/2015	1	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		528505	850,00
VEÍCULO EM: Recife - PE VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
62	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT 2017/2017 (ROUBO/FURTO // CHASSI E MOTOR REMARCADOS)	5	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO // CHASSI E MOTOR REMARCADOS	510542	850,00
VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
63	RENAULT	SANDERO ST16RSCE 2018/2018 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO	526591	850,00
64	HONDA	CITY LX 2010/2011	9	DOURADA	FLEX	MÉDIA MONTA		533980	850,00
VEÍCULO EM: Recife - PE VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
65	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 2015/2016 (ROUBO/FURTO // CHASSI REMARCADO)	3	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO // CHASSI REMARCADO	526920	850,00

VEÍCULO EM: Camaçari - BA VCO SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - Camaçari/BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
66	RANDON	SP SRFG LO 2014/2014	0	PRETA	--	PEQUENA MONTA		533801	2.000,00
67	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS ST MB 2015/2016	9	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		503267	850,00
68	HYUNDAI	HB20X 1.6A PREMI 2018/2019	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		527964	850,00
69	KIA	SPORTAGE EX2 FFG3 2018/2019 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	1	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO	536786	850,00
70	NISSAN	LIVINA 16S 2012/2013	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		502320	850,00
71	HYUNDAI	SONATA GLS 2011/2012	0	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		513338	850,00
72	CITROEN	JUMPER M33M 23S 2011/2011	7	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		515882	850,00
73	RENAULT	SANDERO STEP 16R 2015/2015	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		529784	850,00
74	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2016/2016 (ROUBO/FURTO)	9	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	523750	850,00
75	JAC MOTORS	J3 TURIN 2011/2012	8	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		540457	850,00
76	FIAT	PALIO FIRE 2016/2016	6	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA		514970	850,00
77	FORD	KA SE 1.0 SD C 2019/2019 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO	515406	850,00
78	CITROEN	C4L A 2L TEND 2013/2014 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	8	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO	533985	850,00
79	NISSAN	FRONTIER SE4X4ATT 2012/2013	9	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		537382	2.000,00
80	CITROEN	C3 PICASSO GLX15 2012/2013	9	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		536085	850,00
81	NISSAN	SENTRA 20S 2009/2009 (ROUBO/FURTO)	8	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	531403	850,00
82	HYUNDAI	HB20 1.6A COMF 2016/2016 (ROUBO/FURTO)	1	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	532136	850,00
VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT VIP VARZEA GRANDE (AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
83	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2016/2017	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		514555	850,00
84	FIAT	STRADA HD WK CE E 2017/2018	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		536898	850,00
85	VOLKSWAGEN	FOX TRACK MCV 2017/2017 (ROUBO/FURTO // CHASSI REMARCADO)	4	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	ROUBO/FURTO // CHASSI REMARCADO	502318	850,00
86	FIAT	STRADA WORKING CE 2014/2014	3	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		530193	850,00
87	JEEP	RENAGADE 1.8 MT 2015/2016 (ROUBO/FURTO)	0	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	534047	850,00
88	VOLKSWAGEN	POLO MCA 2018/2018	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		530190	850,00

89	FORD	FIESTA SEDAN1.6 2009/2009	3	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		536118	850,00
90	FORD	FIESTA 1.6 2014/2014	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		538384	850,00
91	CITROEN	C3 90M TENDANCE 2015/2016 (FALTANDO PEÇAS)	1	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	FALTANDO PEÇAS	529787	850,00
92	CHEVROLET	S10 LTZ DD4A 2015/2016	6	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		530930	2.000,00
93	CHEVROLET	CLASSIC 2010/2010	8	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		514209	850,00
94	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2012/2012	8	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		533986	2.000,00
VEÍCULO EM: São Luis - MA									
VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
95	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2 2012/2013	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		538396	850,00
96	TOYOTA	ETIOS HB X 13L MT 2016/2017 (FALTANDO PEÇAS)	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	FALTANDO PEÇAS	518425	850,00
97	HONDA	CIVIC EX CVT 2017/2017	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		537418	850,00
VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR-010, KM 1352 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
98	TOYOTA	ETIOS SD X VSC AT 2018/2019	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		528502	850,00
99	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2009/2009 (CHASSI REMARCADO)	3	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	CHASSI REMARCADO	450599	850,00
VEÍCULO EM: Teresina - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
100	CHEVROLET	CLASSIC LS 2013/2014	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		523158	850,00
101	FIAT	DOBLO ELX 1.4 2010/2011 (KIT GÁS CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	6	CINZA	FLEX	PEQUENA MONTA	KIT GÁS CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	533802	850,00
102	VOLKSWAGEN	SPACEFOX TREND GII 2013/2013 (KIT GÁS, CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	KIT GÁS, CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	536084	850,00
103	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 2015/2015	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		540008	850,00
104	MITSUBISHI	LANCER EVOLUTION 2014/2014 (VEÍCULO BLINDADO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	0	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	VEÍCULO BLINDADO - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	508046	850,00
105	GM	VECTRA HATCH 4P GT-X 2008/2009	1	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		523760	850,00
VEÍCULO EM: Marituba - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
106	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS SURF MB 2015/2015	1	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		546049	850,00



107	HONDA	HR-V TOURING 2017/2018	8	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		536790	850,00
-----	-------	------------------------	---	--------	------	-------------	--	--------	--------

108	TOYOTA	ETIOS HB X 2013/2014	1	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		502144	850,00
109	LAND ROVER	DISCOVERY 4 SE 2013/2013	1	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		540466	2.000,00

VEÍCULO EM: Marabá - PA
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - Marabá/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
110	CHEVROLET	SONIC LT NB AT 2013/2013 (FALTANDO PEÇAS.)	2	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	FALTANDO PEÇAS.	529778	850,00
111	TOYOTA	COROLLA XE18 2009/2009 (ROUBO/FURTO // FALTANDO PEÇAS)	0	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO // FALTANDO PEÇAS	529005	850,00
112	VOLKSWAGEN	CROSSFOX GII 2013/2014 (FALTANDO PEÇAS)	8	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	FALTANDO PEÇAS	523057	850,00
113	MITSUBISHI	L200 TRITON SPT GLX 2018/2019 (FALTANDO PEÇAS)	8	CINZA	DIESEL	MÉDIA MONTA	FALTANDO PEÇAS	530616	2.000,00

VEÍCULO EM: Manaus - AM
VIP MANAUS AM (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
114	MITSUBISHI	L200 TRITON 3.2D 2011/2012 (PARCIALMENTE INCENDIADO)	5	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	PARCIALMENTE INCENDIADO	510468	2.000,00
115	HONDA	FIT LX 2011/2012	0	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		536081	850,00
116	RENAULT	LOGAN EXP 1016V 2011/2011	5	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		542485	850,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO
VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
117	FIAT	CRONOS PREC AT 2018/2019	6	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		518818	850,00
118	HONDA	CBX 250 TWISTER 2006/2007	9	PRATA	GASOLINA	PEQUENA MONTA		523160	250,00
119	BMW	R1200 GS 0A42 2017/2017	4	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		538959	250,00

VEÍCULO EM: Macapa - AP
VIP MACAPA AP (RÓD. DUCA SERRA - CORAÇÃO - Macapa/AP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
120	FORD	FOCUS 1.8L FC 2003/2004	0	CINZA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		525611	250,00

COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA
O documento sera entregue 45 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: Recife - PE
VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
121	FIAT	TORO FREEDOM AT 2016/2017	3	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		541243	2.000,00
122	HONDA	XRE 300 2015/2015	3	VERMELHA	FLEX	MEDIA MONTA		540932	250,00
123	CHEVROLET	PRISMA JOY 2009/2009	5	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		544417	850,00

124	KAWASAKI	NINJA 300 2017/2018	3	VERDE	GASOLINA	MÉDIA MONTA		541512	250,00
125	NISSAN	MARCH 10S 2016/2017	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		540131	850,00
VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
126	KIA	SPORTAGE EX2 2.0G2 2009/2010	3	PRETA	GASOLINA	PEQUENA MONTA		535223	850,00
VEÍCULO EM: Recife - PE VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
127	HONDA	XRE 300 2014/2014 (ROUBO/FURTO)	5	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	536906	250,00
128	HYUNDAI	I30 2.0 2010/2011	0	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		423385	850,00
129	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 GII 2010/2011 (ROUBO/FURTO)	7	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	536923	850,00
130	RENAULT	SANDERO EXP16SCE 2017/2018	6	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		533263	850,00
131	YAMAHA	FAZER YS250 2014/2014	2	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		512583	250,00
132	FIAT	500 CULT 2011/2012	6	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA		537485	850,00
VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
133	HONDA	XRE 300 2015/2015	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		534454	250,00
VEÍCULO EM: Recife - PE VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
134	FORD	FIESTA SEDAN 1.6 2009/2009	2	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		535410	850,00
135	TOYOTA	ETIOS SD XS 2014/2015	0	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		540109	850,00
136	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2012/2013	7	BEGE	FLEX	MÉDIA MONTA		540110	850,00
137	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED 2018/2018 (ROUBO/FURTO)	9	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	ROUBO/FURTO	532902	250,00
138	TOYOTA	ETIOS SD XLS 2013/2014 (ROUBO/FURTO)	9	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	539903	850,00
139	FORD	KA 1.0 HA 2015/2015	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		542631	850,00
140	VOLKSWAGEN	CROSSFOX GII 2012/2013	0	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		542372	850,00
141	CHEVROLET	SPIN LT 1.8 MT LT 2016/2016	8	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		542885	850,00

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
 VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
142	RENAULT	SANDERO EXP 16HP 2012/2013 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAME NTO	510675	850,00
143	GM	VECTRA SD EXPRESSION 2007/2008	7	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		533270	850,00
144	NISSAN	FRONTIER SVATK4X4 2014/2014	4	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		531078	2.000,00
145	FIAT	500 CULT 2011/2012	0	CINZA	FLEX	PEQUENA MONTA		530380	850,00
146	FIAT	STRADA WORKING CD 2015/2015	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		530953	850,00

VEÍCULO EM: Recife - PE
 VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
147	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2013/2014 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	398634	850,00

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
 VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
148	HONDA	BIZ 110I 2019/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	4	VERMELHA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	525718	250,00
149	TOYOTA	ETIOS SD X VSC MT 2018/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	2	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	523648	850,00

VEÍCULO EM: Recife - PE
 VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
150	HONDA	CIVIC LXR 2013/2014 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	4	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	534233	850,00

COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A
 O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
 VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
151	JEEP	CHEROKEE LIMITED 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	BRANCA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	427427	850,00

COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA
 O documento sera entregue 45 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: Goiânia - GO
 VCO Goiânia GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
152	FORD	FIESTA SEDAN1.6 2014/2014 (EMPLAC EM GO)	3	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	500879	850,00
153	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED 2018/2019 (EMPLAC EM GO)	1	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	517122	250,00
154	AUDI	A3 1.8 2003/2003 (EMPLAC EM GO)	4	AZUL	GASOLINA	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	527844	250,00

155	PEUGEOT	408 GRIFFE THP 2015/2015	6	BRANCA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	525723	850,00
156	HONDA	CG 160 TITAN 2017/2018 (EMPLAC EM GO)	7	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	528209 250,00
157	HONDA	CB 300R 2011/2011 (EMPLAC EM GO)	3	VERMELHA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	533275 250,00
158	FIAT	PALIO WK ADVEN 2014/2014 (EMPLAC EM GO)	5	VERDE	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	530973 850,00
159	FIAT	PALIO FIRE ECONOM 2011/2012	8	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	531894	850,00
160	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 PLUS 2007/2008 (EMPLAC EM GO)	6	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	533262 850,00
161	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV 2017/2018 (EMPLAC EM GO)	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	534236 850,00
162	VOLKSWAGEN	UP TAKE MCV 2016/2017 (EMPLAC EM GO)	1	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	533194 850,00
163	FIAT	PALIO FIRE ECONOM 2012/2013 (EMPLAC EM GO)	9	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	535623 850,00
164	HONDA	CG 150 TITAN ESD 2014/2015 (EMPLAC EM GO)	7	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	535631 250,00
165	FIAT	SIENA EL 1.0 2014/2015 (EMPLAC EM GO)	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	535973 850,00
166	FIAT	STRADA FIRE 2007/2008 (EMPLAC EM GO)	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	536591 850,00
167	GM	ONIX 10MT JOYE 2017/2018 (EMPLAC EM GO)	3	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	536593 850,00
168	TOYOTA	COROLLA SEG 18VVT 2006/2006 (EMPLAC EM GO)	2	PRETA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	536605 850,00
169	DUCATI	MONSTER 797 2018/2018 (EMPLAC EM GO)	9	VERMELHA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	536925 250,00
170	VOLKSWAGEN	UP TAKE MCV 2017/2017 (EMPLAC EM GO)	7	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	538408 850,00
171	FIAT	STRADA HD WK CC E 2018/2018 (EMPLAC EM GO)	1	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	538861 850,00
172	CHEVROLET	S10 LT FD4 2015/2015 (EMPLAC EM GO)	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	539633 2.000,00
173	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 PRIME GII 2012/2013	2	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	540100	850,00
174	RENAULT	LOGAN AUTH 1016V 2016/2017 (EMPLAC EM GO)	2	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	540245 850,00
175	VOLKSWAGEN	UP TAKE MA 2015/2015 (EMPLAC EM GO)	1	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	541244 850,00
176	FORD	FIESTA 16SE 2018/2018 (EMPLAC EM GO)	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	540929 850,00
177	KAWASAKI	VERSYS ABS 2014/2015 (EMPLAC EM GO)	2	VERDE	GASOLINA	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	539637 250,00
178	HONDA	FIT LX 2014/2014 (EMPLAC EM GO)	9	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	541547 850,00
179	CHEVROLET	S10 HC DD4A 2018/2019 (EMPLAC EM GO)	0	VERMELHA	DIESEL	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	542398 2.000,00
180	HYUNDAI	ELANTRA 2013/2014 (EMPLAC EM GO)	6	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	543014 850,00

181	NISSAN	MARCH 16SV 2012/2013 (EMPLAC EM GO)	0	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	543423	850,00
182	HONDA	PCX 150 2017/2017 (EMPLAC EM GO)	8	CINZA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	543425	250,00

VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT
VIP VARZEA GRANDE (AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
183	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2019/2019 (EMPLAC EM GO)	3	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	526578	850,00
184	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2019/2019 (EMPLAC EM GO)	2	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	527168	850,00
185	VOLKSWAGEN	UP TAKE MA 2014/2015 (EMPLAC EM GO)	8	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	527854	850,00
186	FORD	RANGER LTDCD432C 2017/2018 (EMPLAC EM GO)	0	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	527841	2.000,00
187	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LT 2014/2015 (EMPLAC EM GO)	8	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	533196	850,00
188	RENAULT	LOGAN EXPR 16M 2014/2014 (EMPLAC EM GO)	3	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	534402	850,00
189	CHEVROLET	S10 LT DD2 2013/2013 (EMPLAC EM GO)	5	CINZA	DIESEL	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	535225	2.000,00
190	YAMAHA	YS 150 FAZER ED 2013/2014 (EMPLAC EM GO)	5	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	535625	250,00
191	TOYOTA	HILUX CSLSTN4FD 2018/2018 (EMPLAC EM GO)	7	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	535966	2.000,00
192	GM	S10 EXECUTIVE D 2011/2011 (EMPLAC EM GO)	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	536594	2.000,00
193	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2012/2013 (EMPLAC EM GO)	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	536606	850,00
194	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2018/2018 (EMPLAC EM GO)	8	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	536921	850,00
195	HYUNDAI	HB20 1.0M UNIQUE 2019/2019 (EMPLAC EM GO)	6	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	539104	850,00
196	HONDA	HR-V LX CVT 2015/2016 (EMPLAC EM GO)	4	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	541242	850,00
197	VOLVO	XC60 2.0 T5 INS 2018/2019	3	BRANCA	GASOLINA	PEQUENA MONTA		538415	850,00

COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A

O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: Goiânia - GO

VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
198	RENAULT	KGOO EXPRESS16 2015/2016	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		391916	850,00
199	PEUGEOT	307 HBFELINE A 2010/2011	6	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		507073	850,00
200	DAFRA	NEXT 250 2014/2015	8	PRETA	GASOLINA	PEQUENA MONTA		514352	250,00
201	CHEVROLET	AGILE LTZ 2011/2011	8	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		533202	850,00

COMITENTE VENDEDOR: SOMPO SEGUROS



O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão. Os arrematantes domiciliados no estado de Goias, fiquem cientes que conforme portaria 59/2019, todo e qualquer veículo, sendo ele produto de furto/roubo ou qualquer tipo de acidente com perda total, irá constar no campo de observações do CRV/CRLV a informação recuperado/sinistrado.

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
202	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2009/2009 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO // FALTANDO PEÇAS // RENAVAL: 158929730)	7	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAME NTO // FALTANDO PEÇAS // RENAVAL: 158929730	501043	850,00

COMITENTE VENDEDOR: COMITENTE PARTICULAR**VEÍCULO EM: Recife - PE**

VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
203	MITSUBISHI	LANCER 2.0 CVT 2019/2019 (VEICULO DE LOCADORA. DOCUMENTADO. IPVA 2019 PAGO. FIPE R\$ 72.541,00)	2	CINZA	GASOLINA		VEICULO DE LOCADORA. DOCUMENTADO. IPVA 2019 PAGO. FIPE R\$ 72.541,00	545119	850,00